



ERRATA

No edital da **Tomada de Preço Nº 002/2014** objetivando a contratação de empresa para Prestação de serviços técnico especializados de consultoria, de natureza continuada, ao Semasa, na área da Contabilidade Pública, da Administração e do Direito Público, relativa a: (a) organização administrativa; (b) recursos humanos; (c) administração patrimonial e de materiais; (d) sistema de controle interno; (e) licitação e contrato administrativo; (f) contabilidade e orçamento públicos; (g) orientação sobre o exercício do contraditório e ampla defesa, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e respectivo Ministério Público Especial, nos processos de fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial e de julgamento de contas, inerentes a jurisdição daquela Corte,

ONDE SE LÊ,

“15.1.1. Carta Proposta (ANEXO **V**) devendo ser utilizado o texto na íntegra fornecido pelo SEMASA constante no anexo referido;”.

DEVERÁ SER LIDO,

“15.1.1. Carta Proposta (ANEXO **III**) devendo ser utilizado o texto na íntegra fornecido pelo SEMASA constante no anexo referido;”.

O restante do texto permanece inalterado. Nada mais.

Itajaí/SC, 19 de agosto de 2014.

Flávio Antônio Lage de Faria
Diretor Geral

